



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 17 DE ABRIL DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

FLÁVIO EVARISTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PORTARIA Nº 101/2019.

“Dispõe sobre a Nomeação dos membros de Comissão Especial de Concurso Público e toma outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos e Empregos Públicos,

CONSIDERANDO o princípio do concurso público (art. 27, inc. II, CF);

CONSIDERANDO finalmente os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, integrada pelos seguintes servidores: CILENE CRISTINA DA SILVA, JOANA DARC XAVIER GOMES e LÍGIA MARIA NOBREGA para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial de Concurso Público, ora constituído, supervisionará o concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará as providências necessárias á sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 17 DE ABRIL DE 2019

Página | 2

meios de comunicação disponíveis no Município, nos oficiais e jornais de grande circulação.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Próprios do Município de Solânea - Orçamento 2019; 01.00 Câmara Municipal de Solânea - 01.031.1001.2001; Elemento de Despesa 3390.19.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Solânea e: CT Nº 00003/2019 - 15.04.19 - IMPORT INFORMATICA EIRELI - R\$ 7.380,00; CT Nº 00004/2019 - 15.04.19 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 12.600,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB.
Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação e suporte de sistemas informatizados para a utilização na Câmara Municipal de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: Recursos